

PARECER Nº 0058/2008 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 635/2006

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores William Woo, Myryam Athie, Antonio Goulart, Juscelino Gadelha, Chico Macena, Ushitaro Kamia e Paulo Frange, visa incluir no calendário oficial do Município de São Paulo a "Feira Internacional do Serviço de Turismo – FISTUR e o Congresso Internacional de Gastronomia, Hospitalidade e Turismo", a serem realizados anualmente, no mês de março, passando a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, com substitutivo que adapta a propositura a melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo supracitado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 05/03/08

Wadih Mutran – Presidente

Milton Leite – Relator

Adolfo Quintas

Aurélio Miguel

Francisco Chagas

José Police Neto

Paulo Fiorilo

Roberto Tripoli